

Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

Lei Legislativa nº 001/2006, de 21/12/2006, Criação do Sistema de Controle Interno, pela Câmara Municipal de Prudentópolis. Alterada pela Lei Municipal nº 2.051, de 23/10/2013.

Portaria nº 19/2007, de 01/12/2007, designa o Servidor em cargo de Provimento Efetivo, Rubens Woidelo, para a função de Controle Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Portaria nº 004/2010, de 21/06/2010, Nomeia, o Servidor Rubens Woidelo, ocupante de cargo de Provimento Efetivo, para o cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, nos termos da Lei nº 1830 de 07/06/2010.

Lei Municipal nº 2051/2013, de 23/10/2013, Altera a redação da Lei 1830/2010 que dispõe acerca do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis e dá outras providências.

Portaria nº 041/2023, de 06/07/2023, Designar o servidor Rubens Woidelo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno desta Casa Legislativa.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

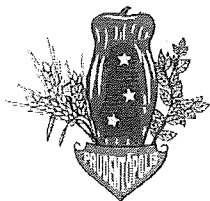
CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Rubens Woidelo	CPF: 021.***.5**-**
Período de responsabilidade: 01/01/2007	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Secretaria	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim	
() Não	

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42) 446-1374 Ex. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.

Site www.cmprudentopolis.pr.gov.br CNPJ: 77.778.678/0001-24

P



Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: Rubens Woidelo	CPF: 021.***.5**-**
Período de responsabilidade: 01/01/2007	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Secretaria	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim	
() Não	

3. Relação de Servidores

Não existem outros funcionários colaboradores.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

- * Fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;
- * Averiguar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e execução dos programas;
- * Acompanhamento dos processos gerados pelo setor de Licitações referente a processos de pregões e dispensas;
- * Verificação do cumprimento das obrigações realizadas pelo setor contábil na apropriação das despesas e pagamentos;
- * Acompanhamento por meio de orientação aos demais departamentos e Mesa Diretora;
- * Acompanhamento do módulo controle de combustível da frota do Poder Legislativo.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não houve.

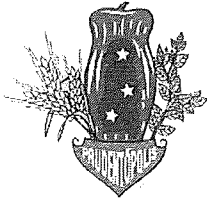
6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos contem as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.
Site www.cmprudentopolis.pr.gov.br CNPJ: 77.778.678/0001-24



Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	n/a
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	n/a
Créditos Extraordinários	n/a
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite	Regular (2,12%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (3,07%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (34,45%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Conforme as informações acima prestadas, por se tratar do Poder Legislativo, no que compreende a área de abrangência, foi verificado que a entidade cumpriu com os limites estabelecidos para os gastos com servidores e demais despesas.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve.

Rubens Woidelo

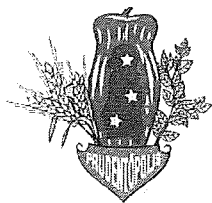
Coordenador de Controle Interno

CRC PR 049840/O-0

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.

Site www.cmprudentopolis.pr.gov.br CNPJ: 77.778.678/0001-24



Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela REGULARIDADE da referida gestão; encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Prudentópolis, 17 de março de 2026.

RUBENS WOIDELO
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO